



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 59/2025

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A LIMPEZA E FISCALIZAÇÃO DOS TERRENOS NOS BAIRROS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar DO EXECUTIVO MUNICIPAL o que segue: no uso das minhas atribuições legais e regimentais como vereadora, venho respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente requerimento, solicitando providências urgentes quanto ao abandono de terrenos baldios e ao crescimento excessivo de mato nos bairros da cidade, situação que tem causado transtornos e prejuízos à população.

É de conhecimento público que diversos terrenos localizados nos bairros da cidade encontram-se em estado de abandono, com acúmulo de lixo, proliferação de vetores de doenças e crescimento descontrolado de mato. Essa situação tem gerado preocupações entre os munícipes, pois contribui para a insegurança pública, o surgimento de animais peçonhentos e a degradação do ambiente urbano.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e do Poder Executivo para a resolução desse problema, reitero a importância dessa ação para a qualidade de vida da população.

Justificativa

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura adote medidas urgentes para a fiscalização e limpeza desses terrenos, bem como a notificação dos proprietários para que realizem a manutenção periódica, conforme prevê o Código de Posturas do Município.

Sala das Sessões, 6 de março 2025.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 3ª sessão ordinária
em 06/03/2025.

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**